

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	17/2023	13/09/2023

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 08/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

**E-MAIL:** Diversos

**TELEFONE:**

**ASSUNTO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.**

**DESCRIÇÃO:**

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-08-2023/>a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

**EMPRESA: MGS BRASIL**

Quanto a qualificação Técnica, será exigido o quantitativo de 25% de atestado de capacidade técnica conforme item 10.1.2.1 do Edital.

Está certo nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Em resposta ao pedido de esclarecimento da licitante em questão, ao qual solicita:

"Referente ao Pregão Eletrônico 08/2023, que tem por objeto o Fornecimento, transporte, carga e descarga de reservatórios de água, questionamos:

Quanto a qualificação Técnica, será exigido o quantitativo de 25% de atestado de capacidade técnica conforme item 10.1.2.1 do Edital.

**Resposta:**

**Sim.**

Conforme **Subitem 9.1 dos Termos de Referência**, parte integrante do Edital:

O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo o fornecimento de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto da licitação:

a1) Atestado de capacidade técnica, ou seja, atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove o fornecimento de um quantitativo **mínimo de 25% do item ao qual está concorrendo**, em especificações iguais ou superiores ao item licitado.

e;

**Subitem 10.1.2.1 do Edital:**

10.1.2.1. A Qualificação Técnica constitui-se dos documentos exigidos no subitem 9.1 do Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Edital, devendo ser apresentados na forma ali estabelecida para fins de avaliação da qualificação técnica.

a) O(s) Atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em nome da concorrente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo o fornecimento de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto da licitação:

b) Atestado de capacidade técnica, de que trata a alínea anterior deve comprovar o fornecimento de um **quantitativo mínimo de 25% do item ao qual está concorrendo, em especificações iguais ou superiores ao item licitado.**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL**

---